



SOBRAL

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal N° 1.607, de 02 de fevereiro de 2017 e regulamentado pelo Decreto Municipal N° 1961, de 22 de novembro de 2017

Sobral - Ceará, quinta-feira, 02 de abril de 2020

Ano IV, N° 767

SECRETARIA DA OUVIDORIA, GESTÃO E TRANSPARÊNCIA

CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE SOBRAL

EXTRATO DE LICITAÇÃO - ADENDO 01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL - ADENDO 01 DO PREGÃO ELETRÔNICO N° 051/2020 - SAAE. Aviso de Licitação - Central de Licitações. Nova data de abertura: 16/04/2020, às 9h. OBJETO: Aquisição de hidrômetros multijato. Valor do Edital: Gratuito. INFORMAÇÕES: Site: <http://licitacoes.sobral.ce.gov.br> e à Rua Viriato de Medeiros, 1.250, 4º andar. Fone: (88) 3677-1254. Sobral-CE, 02 de abril de 2020. Lisa Soares de Oliveira - PREGOEIRA.

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

PORTARIA N° 011/2020-SMS - A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a realização do Processo Seletivo Simplificado regulado pelo Edital SMS 01/2020, objetivando a contratação por tempo determinado de profissionais para o enfrentamento do Novo Coronavírus, causador da covid-19, a ser executado pela Escola de Saúde Pública Visconde de Saboia, RESOLVE: I - Nomear e instituir a Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado, responsável pela coordenação e acompanhamento da execução da seleção, ficando desde já, designados os seguintes membros: a) Ismael de Vasconcelos Ferreira; b) Joseane Alves Dorneles; c) Sandra Maria Lopes Vasconcelos. II - Delegar poderes à Comissão Organizadora do Processo Seletivo para expedir e assinar os editais de resultados, aditamentos, retificações, comunicações e demais atos decorrentes dos Processos Seletivos Simplificados. III - Os atos expedidos pela Comissão Organizadora dos Processos Seletivos poderão ser firmados individualmente pelo Presidente da Comissão ou por quem o substitua IV - A participação na Comissão Organizadora dos Processos Seletivos será considerada serviço público relevante, não ensejando qualquer remuneração. V - A Comissão Organizadora dos Processos Seletivos será presidida pelo primeiro membro designado, podendo ser substituído nos casos de impedimento e vacância por outro membro da Comissão. VI - A Comissão Organizadora dos Processos Seletivos tem autonomia para decidir sobre as questões relativas à seleção, podendo ainda, praticar os atos que se fizerem necessários a sua regular execução. VII - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Sobral, 01 de abril de 2020. Regina Célia Carvalho da Silva - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE.

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - PROCESSO SPU N° P113352/2020 - DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 04/2020 - SESEP. OBJETO: Contratação de empresa para a Aquisição, em caráter de urgência, de Pulverizadores para o enfrentamento da pandemia de COVID-19, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Serviços Públicos no período do "estado de emergência", decretado pelo Município de Sobral, através do Decreto Municipal n° 2.371, de 16 de Março de 2020. VALOR GLOBAL: R\$ 14.249,00 (quatorze mil, duzentos e quarenta e nove reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27.01.1 8.451.005 3.2.359.4.4.9 0.52.00.1.00 1.0000.00. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, inciso IV e Art. 26, inciso I, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993. CONTRATADA: DIMAPOL DISTRIB. DE MATERIAL DE LIMPEZA E PAPEL LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o N° 12.337.358/0001-93. Sobral/CE, 02 de abril de 2020. RATIFICAÇÃO: Paulo César Lopes Vasconcelos - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS.

EXTRATO DO CONTRATO N° 0013/2020 - SESEP - PROCESSO SPU N° P113352/2020. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, através da Secretaria Municipal de Serviços Públicos. CONTRATADA: DIMAPOL DISTRIB. DE MATERIAL DE LIMPEZA E PAPEL LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o N° 12.337.358/0001-93. OBJETO: Contratação de empresa para a Aquisição, em caráter de urgência, de Pulverizadores para o enfrentamento da pandemia de COVID-19, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Serviços Públicos no período do "estado de emergência", decretado pelo Município de Sobral,

através do Decreto Municipal n° 2.371, de 16 de Março de 2020. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, inciso IV e Art. 26, inciso I, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e a dispensa N° 04/2020. VALOR GLOBAL: R\$ 14.249,00 (quatorze mil, duzentos e quarenta e nove reais). PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução do contrato serão de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da sua assinatura, devendo ser publicado na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal n° 8.666/1993. DATA: Sobral/CE, 02 de abril de 2020. SIGNATÁRIOS: Paulo César Lopes Vasconcelos - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS e a Sra. Sarah de Nazareth Ramos de Azevedo - Representante da Empresa DIMAPOL DISTRIB. DE MATERIAL DE LIMPEZA E PAPEL LTDA. Dayelle Kelly Coelho Rodrigues - COORDENADORA JURÍDICA DASESEP.

SECRETARIA DO URBANISMO E MEIO AMBIENTE

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - PROCESSO SPU N° P112803/2020 - DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 03/2020 - SEUMA. OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de Equipamentos de Projeção Individual - EPIs, para serem utilizados no enfrentamento do COVID-19 no município de Sobral. VALOR GLOBAL: R\$ 16.105,00 (dezesseis mil, cento e cinco reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24.01.04.1 22.0044.2.1 97.3.3.90.3 0.00.1.001.0000-00. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, inciso IV e Art. 26, inciso I, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993. CONTRATADA: TERRAGUA SISTEMAS DE IRRIGAÇÃO EIRELI ME, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o N° 11.515.359/0001-18. Sobral/CE, 02 de abril de 2020. RATIFICAÇÃO: Marília Gouveia Ferreira Lima - SECRETÁRIA MUNICIPAL DO URBANISMO E MEIO AMBIENTE.

EXTRATO DO CONTRATO N° 0009/2020 - SEUMA - PROCESSO SPU N° P112803/2020. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, através da Secretaria do Urbanismo e Meio Ambiente. CONTRATADA: TERRAGUA SISTEMAS DE IRRIGAÇÃO EIRELI ME, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o N° 11.515.359/0001-18. OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de Equipamentos de Projeção Individual - EPIs, para serem utilizados no enfrentamento do COVID-19 no município de Sobral. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, inciso IV e Art. 26, inciso I, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e a dispensa N° 03/2020. VALOR GLOBAL: R\$ 16.105,00 (dezesseis mil, cento e cinco reais). PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução do contrato serão de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da sua assinatura, devendo ser publicado na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal n° 8.666/1993. DATA: Sobral/CE, 02 de abril de 2020. SIGNATÁRIOS: Marília Gouveia Ferreira Lima - SECRETÁRIA MUNICIPAL DO URBANISMO E MEIO AMBIENTE e o Sr. José Auciomar Portela Felix - Representante da Empresa TERRAGUA SISTEMAS DE IRRIGAÇÃO EIRELI ME. Rodrigo Carvalho Arruda Barreto - COORDENADOR JURÍDICO DASEUMA.

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL - N° 02.2020/SEUMA - NOTIFICANTE: Secretaria do Urbanismo e Meio Ambiente - SEUMA. **NOTIFICADA:** HYDROGEO PROJETOS E SERVIÇOS EIRELI (CNPJ 02.735.064/0001-66), com sede no Distrito de Gato Preto, Cidade de Sousa - PB. **LICITAÇÃO/CONTRATO:** CP004/2019-SEUMA. Contrato Administrativo n° 0021/2019-SEUMA **OBJETO DO CONTRATO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DO BAIRRO DOM EXPEDITO, NO MUNICÍPIO DE SOBRAL-CE, NO ÂMBITO DO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO SOCIOAMBIENTAL DE SOBRAL - PRODESOL. A SECRETARIA DO URBANISMO E MEIO AMBIENTE - SEUMA, através de sua Secretária, Marília Gouveia Ferreira Lima, no uso de suas atribuições legais, com esteio no Contrato Administrativo n° 0021/2019-SEUMA, CONSIDERANDO que os Decreto Municipal n°. 2.386 e Decreto Estadual n°. 33.519 não paralisam as obras de saneamento, vem NOTIFICÁ-LO EXTRAJUDICIALMENTE para que, no prazo impostergável de 24 (vinte e quatro) horas, a contar do recebimento desta ou da respectiva publicação no Diário Oficial do Município - DOM, retome o andamento da obra, com equipe suficiente para a execução dos serviços em ritmo satisfatório, adequado ao cronograma físico-financeiro programado para a obra, sob pena desta Secretaria formalizar processo de apuração de eventual descumprimento das regras do Contrato em tela, com a respectiva aplicação



Ivo Ferreira Gomes
Prefeito de Sobral

Christianne Marie Aguiar Coelho
Vice-Prefeita de Sobral

David Gabriel Ferreira Duarte
Chefe do Gabinete do Prefeito

SECRETARIADO

Rodrigo Mesquita Araújo
Procurador Geral do Município
Sílvia Kataoka de Oliveira
Secretária da Ouvidoria, Gestão e Transparência
Ricardo Santos Teixeira
Secretário do Orçamento e Finanças
Francisco Herbert Lima Vasconcelos
Secretário Municipal da Educação
Regina Célia Carvalho da Silva
Secretária Municipal da Saúde
Igor José Araújo Bezerra
Secretário da Cultura, Juventude, Esporte e Lazer

David Machado Bastos
Secretário Municipal da Infraestrutura
Paulo César Lopes Vasconcelos
Secretário Municipal de Serviços Públicos
Marília Gouveia Ferreira Lima
Secretária do Urbanismo e Meio Ambiente
Raimundo Inácio Neto
Secretário do Trabalho e Desenvolvimento Econômico
Francisco Erlânio Matoso de Almeida
Secretário da Segurança e Cidadania
Julio Cesar da Costa Alexandre
Secretário dos Direitos Humanos, Habitação e Assistência Social

GABINETE DO PREFEITO

GABPREF

Coordenadoria de Atos e
Publicações Oficiais

Rua Viriato de Medeiros Nº 1250, Centro
Sobral - Ceará
Fones: (88) 3677-1175 (88) 3677-1174

Diário Oficial do Município - DOM

E-mail: diario@sobral.ce.gov.br
Site de Acesso: diario.sobral.ce.gov.br

das sanções legais e contratuais que se fizerem cabíveis. Repise-se que o não atendimento tempestivo das exigências aqui entabuladas poderá acarretar na imediata tomada, por parte da Notificante, de todas as providências que se fizerem possíveis e cabíveis, privilegiando, sempre, o respeito ao patrimônio e interesse público. Sobral - CE, 02 de abril de 2020. Marília Gouveia Ferreira Lima - SECRETÁRIA DO URBANISMO E MEIO AMBIENTE.

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL - Nº 03.2020/SEUMA - NOTIFICANTE: Secretaria do Urbanismo e Meio Ambiente - SEUMA. **NOTIFICADA:** HYDROGEO PROJETOS E SERVIÇOS EIRELI (CNPJ 02.735.064/0001-66), com sede no Distrito de Gato Preto, Cidade de Sousa - PB. **LICITAÇÃO/CONTRATO:** CP005/2019-SEUMA. **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0019/2019-SEUMA. OBJETO DO CONTRATO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DO BAIRRO ALTO DA BRASÍLIA, NO MUNICÍPIO DE SOBRAL-CE, NO ÂMBITO DO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO SOCIOAMBIENTAL DE SOBRAL - PRODESOL. A SECRETARIA DO URBANISMO E MEIO AMBIENTE - SEUMA, através de sua Secretária, Marília Gouveia Ferreira Lima, no uso de suas atribuições legais, com esteio no Contrato Administrativo nº 0019/2019-SEUMA, CONSIDERANDO que os Decreto Municipal nº. 2.386 e Decreto Estadual nº. 33.519 não paralisam as obras de saneamento, vem NOTIFICÁ-LO EXTRAJUDICIALMENTE para que, no prazo impostergável de 24 (vinte e quatro) horas, a contar do recebimento desta ou da respectiva publicação no Diário Oficial do Município - DOM, retome o andamento da obra, com equipe suficiente para a execução dos serviços em ritmo satisfatório, adequado ao cronograma físico-financeiro programado para a obra, sob pena desta Secretaria formalizar processo de apuração de eventual descumprimento das regras do Contrato em tela, com a respectiva aplicação das sanções legais e contratuais que se fizerem cabíveis. Repise-se que o não atendimento tempestivo das exigências aqui entabuladas poderá acarretar na imediata tomada, por parte da Notificante, de todas as providências que se fizerem possíveis e cabíveis, privilegiando, sempre, o respeito ao patrimônio e interesse público. Sobral - CE, 02 de abril de 2020. Marília Gouveia Ferreira Lima - SECRETÁRIA DO URBANISMO E MEIO AMBIENTE.

SECRETARIA DA SEGURANÇA E CIDADANIA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0011/2020 - SESEC - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada por seu Secretário da Segurança e Cidadania o Sr. FRANCISCO ERLÂNIO MATOSO DE ALMEIDA. **CONTRATADO:** Empresa IMAGEM SERVIÇOS E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 08.324.965/0001-41, com endereço na Rua Antônio de Castro, 341, Bairro Cidade dos Funcionários, Fortaleza-CE, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Sr. FRANCISCO DRÁURIO PINHO COSTA. **FUNDAMENTAÇÃO:** Pregão Eletrônico 197/2018. **OBJETO:** Constitui objeto deste contrato a aquisição de Equipamentos e Materiais de Videomonitoramento, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. **VALOR GLOBAL:** de R\$ 292.691,60 (duzentos e noventa e dois mil e seiscentos e noventa e um reais e sessenta centavos). **DA FISCALIZAÇÃO:** A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pelo Sr. Max Müller de Sousa Mesquita, matrícula funcional 072-7. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, de 02 de abril de 2020 a 01 de abril de 2021. Sobral, 02 de abril de 2020. **SIGNATÁRIOS:** Francisco Erlânio Matoso de Almeida - SECRETÁRIO DA SEGURANÇA E CIDADANIA - Francisco

Dráurio Pinho Costa - Representante da Empresa IMAGEM SERVIÇOS E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA. Flávio Antônio Pedrosa Ximenes - COORDENADOR JURÍDICO DA SESEC.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0012/2020 - SESEC - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada por seu Secretário da Segurança e Cidadania o Sr. FRANCISCO ERLÂNIO MATOSO DE ALMEIDA. **CONTRATADO:** Empresa IMAGEM SERVIÇOS E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 08.324.965/0001-41, com endereço na Rua Antônio de Castro, 341, Bairro Cidade dos Funcionários, Fortaleza-CE, CEP: 60.822-510, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Sr. FRANCISCO DRÁURIO PINHO COSTA. **FUNDAMENTAÇÃO:** Pregão Eletrônico 197/2018. **OBJETO:** Constitui objeto deste contrato a aquisição de Equipamentos e Materiais de Videomonitoramento, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. **VALOR GLOBAL:** de R\$ 642.103,80 (seiscentos e quarenta e dois mil e cento e três reais e oitenta centavos). **DA FISCALIZAÇÃO:** A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pelo Sr Max Müller de Sousa Mesquita, matrícula funcional 072-7. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, de 02 de abril de 2020 a 01 de abril de 2021. Sobral, 02 de abril de 2020. **SIGNATÁRIOS:** Francisco Erlânio Matoso de Almeida - SECRETÁRIO DA SEGURANÇA E CIDADANIA - Francisco Dráurio Pinho Costa - Representante da Empresa IMAGEM SERVIÇOS E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA. Flávio Antônio Pedrosa Ximenes - COORDENADOR JURÍDICO DA SESEC.

SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DO 1º ADITIVO DE PRAZO DE EXECUÇÃO DE OBRA DO CONTRATO Nº 015/2019 - SEDHAS - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal dos Direitos Humanos, Habitação e Assistência Social. **CONTRATADO:** JP SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI inscrita no CNPJ sob o nº 29.421.445/0001-27. **OBJETO:** Prorrogação do prazo de execução de obra por mais 120 (cento e vinte) dias corridos para a construção de 58 unidades habitacionais, localizadas no bairro COHAB II, no município de Sobral-CE. Sobral (CE), 04 de março de 2020. **SIGNATÁRIOS:** Julio Cesar da Costa Alexandre - SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS DIREITOS HUMANOS, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - Genyther Sales de Lima - CONTRATADO. Jéssica Loiola Aragão - CORDENADORA JURÍDICA DA SEDHAS.

EXTRATO DO 1º ADITIVO DE PRAZO DE EXECUÇÃO DE OBRA DO CONTRATO Nº 016/2019 - SEDHAS - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal dos Direitos Humanos, Habitação e Assistência Social. **CONTRATADO:** RR PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 14.858.301/0001-65. **OBJETO:** Prorrogação do prazo de execução de obra por mais 120 (cento e vinte) dias corridos para a construção do Centro Dia para Idoso. Sobral(CE), 28 de fevereiro de 2020. **SIGNATÁRIOS:** Julio Cesar da Costa Alexandre - SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS DIREITOS HUMANOS, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - Francisco Renan de Azevedo Portela - CONTRATADO. Jéssica Loiola Aragão - CORDENADORA JURÍDICA DA SEDHAS.